

**ATA DA 2253 REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
("SANTOS PORT AUTHORITY")**

Às dezoito horas do dia trinta de março do ano de dois mil e vinte dois, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – ("Santos Port Authority" ou "SPA" ou "Companhia"), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima ducentésima quinquagésima terceira reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Marcus dos Santos Mingoni, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Bruno Stupello, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza e o Diretor de Infraestrutura, Sr. Afrânio de Paiva Moreira Junior. A reunião foi secretariada pela Superintendente de Governança, Riscos e Compliance, Sra. Verena Barreto Sturaro. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000032/21-30/2021, **decidiu:** autorizar a **suspensão** do **Contrato SPA/32.2021**, pelo período de 12 meses (prorrogáveis, conforme interesse das partes e previsão de retomada das obras), contados a partir de 21/09/2021, sendo que o período de suspensão não ensejará a cobrança de qualquer valor ou futuro pedido de ressarcimento pela **ECOSSIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/S LTDA - EPP** à Santos Port Authority, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 011/2022, datado de 10/01/2022. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 142.2022.* **I.2** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000412/20-20/2020, **decidiu:** autorizar o **cancelamento** do Certificado de Operador Portuário nº 413, em nome da empresa **TRANSSAL COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ 00.787.528/0001-52, com fulcro no art. 22º da Portaria SEP nº 111/2013. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 143.2022.* **I.3** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000385/20-59/2020, **decidiu:** autorizar o **cancelamento** do Certificado de Operador Portuário nº 412, em nome da empresa **MSC**

Reunião 2253º de 30-03-2022

MEDITERRANEAN LOGÍSTICA LTDA., inscrita no CNPJ 08.680.888/0001-62, com fulcro no art. 22º da Portaria SEP nº 111/2013. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 144.2022.* **I.4** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000293/19-07/2019, **decidiu:** revogar o Instrumento Normativo IN.SUPTI.TI.010 – GERIR PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO em virtude da aprovação do Manual de Preparação do Plano Diretor de TI (PDTI) em 18/03/2022. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 145.2022.* **I.5** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000005748/2022, **decidiu:** revogar o IN.SETEC.FIN-080 GERIR VALES PROVISÓRIOS E DEPÓSITOS BANCÁRIOS aprovado pela Direxe de forma a evitar a redundância de informações uma vez que as diretrizes contidas no Instrumento Normativo estão contempladas no Manual de Instrução de Adiantamento e reembolso de despesas corporativas da SPA em vigor. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 146.2022.* **I.6** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000004223/2021, **decidiu:** revogar o Termo de Permissão de Uso -TPU nº 14/2002, celebrado com a empresa Moinho Pacífico Indústria e Comércio (Bunge Alimentos S.A), considerando Parecer SUJUD nº 113.2019, datado de 15/04/2019 e Folha de Informação SUJUD 46.2020, datada de 05/03/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 147.2022.* **I.7** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000429/21-11/2021, **decidiu:** adjudicar e homologar o processo licitatório na modalidade **RLE (Regime da Lei das Estatais) - Forma Eletrônica, nº 01/2022**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para desenvolver e elaborar o projeto básico para estabilização estrutural dos armazéns 01, 02, 03 e 04, localizados na margem direita do Porto Organizado de Santos, pelo prazo de 10 (dez) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Projeto Básico e seus Anexos, partes integrantes deste Edital, considerando o Relatório da Comissão de Licitação, datado de 22/03/2022, dos citados serviços à empresa **CONSTRUTORA VERTICE LTDA-ME**, pela melhor oferta de **R\$ 409.000,00** (quatrocentos e nove mil reais), considerando também, o Parecer de Compliance – GECOP 46.2022, datado de 23/03/2022. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 148.2022.* **I.8-** com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000042/21-93/2021, **decidiu:** homologar o cancelamento do item 1, do **Pregão Eletrônico nº 08/2022**, objetivando a contratação de pessoa jurídica para a prestação de

Reunião 2253º de 30-03-2022

serviços de licenças de uso de softwares Microsoft em ambiente virtual, para manutenção da plataforma de ferramentas de Gestão de Projetos e preparação de Dashboards por 24 meses, por restar fracassado, considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 49.2022, datado de 25/03/2022. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 149.2022. I.9* – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000017471/2021, **decidiu:** submeter a deliberação do Conselho de Administração a proposta de doação dos bens acoplados aos portaineres localizados na área da Bracell – 02 (duas) escadas e 02 (dois) patamares – para treinamentos do Corpo de Bombeiros de Santos, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 062/2022, datado de 15/03/2022. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 150.2022.* Sem mais assuntos, passou-se ao item **II – MATÉRIAS DE CONHECIMENTO. II.1-** com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000116/22-17/2022, a Diretoria Executiva tomou ciência das atividades da Gerência de Compliance, Riscos e Controles Internos – GECOP, relativo ao ano de 2021. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Fernando Henrique Passos Biral
Presidente da Mesa
Presidente da SPA

Verena Barreto Sturaro
Secretária

Bruno Stupello
Diretor de Desenvolvimento
de Negócios e Regulação

Marcus dos Santos Mingoni
Diretor de Administração
e Finanças

Marcelo Ribeiro de Souza
Diretor de Operações

Afrânio de Paiva Moreira Junior
Diretor de Infraestrutura

Reunião 2253º de 30-03-2022